

Ofício COEME-MA Nº 004/2020.

São Luís, 14 de abril de 2020.

Exmo. Sr. Carlos Lula  
Secretário Estadual de Saúde do Maranhão.  
Avenida Carlos Cunha, S/N - Jaracaty, São Luís – MA.

NESTA


O Comitê das Entidades Médicas do Maranhão (COEME-MA) composto pelo Sindicato dos Médicos do Estado do Maranhão, Conselho Regional de Medicina do Estado do Maranhão e Associação Médica Brasileira, vem, em função da “Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN)” em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), que foi declarada por meio da Portaria nº 188/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2020, bem ainda, considerando a Resolução nº 1.643/2002 do Conselho Federal de Medicina, que define e disciplina a prestação de serviços através da Telemedicina, o Ofício CFM nº 1756/2020-Cojur de 19 de março de 2020, que reconhece a possibilidade e a eticidade da utilização da Telemedicina em caráter de excepcionalidade e enquanto durar as medidas de enfrentamento ao coronavírus (COVID-19), e a Resolução nº 467/2020 do Ministério da Saúde, de 23 de março de 2020, que autoriza, em caráter excepcional e temporário o uso da telemedicina para consulta, monitoramento e diagnóstico durante a pandemia do coronavírus, vimos propor a Vossa Excelência que seja implantada com a maior urgência possível o serviço de teleatendimento e monitoramento por essa Secretaria de Saúde, a fim de possibilitar uma rápida e eficiente orientação à população, evitando o desnecessário asoerramento de nossas unidades de saúde, com isso, possibilitando uma melhor assistência à população.

Assim, na intenção de estarmos contribuindo com o combate à pandemia, reiteramos nossa disposição para os fins devidos.


Cordialmente,



Conselho Regional de Medicina do  
Maranhão  
José Albuquerque de Figueiredo Neto  
Conselheiro Corregedor



Sindicato dos Médicos do Estado  
do Maranhão - SINDMED-MA  
Adolfo Silva Paraíso  
Presidente



Associação Médica do  
Maranhão (AMB-MA)  
Mauro Cesar Oliveira  
Presidente

Recebido  
16.04.20  
2 Rayhina?